



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Presidência**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 123/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Seguro de Veículos, com Danos Materiais, Danos Corporais, Morte e Invalidez, cobertura em danos aos vidros, Assistência 24h a veículos e passageiros, em todo o território nacional, conforme discriminado abaixo pelo período de 01 (um) ano, com cobertura total para os veículos novos FIAT CRONOS, Modelo SEDAN, Chassi 8AP359AFPPU255079 e Chassi 8AP359AFPPU261065, pertencentes à frota desta Casa de Leis,

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2023 – DL.**

**CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

**VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 7.063,52** (Sete mil sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Casimiro de Abreu, 15 de fevereiro de 2023.

Victor Ferreira Varela  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**